Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	:	**DSG - G.WNB - 05138/2011**
PROCESSO TC/MS	:	28037/2011
PROTOCOLO	:	1038391
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	RESERVA 2011
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO	:	**JOSÉ PRÓSPERO PAULO LOUBET NETO**

Acatando o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 1º de agosto de 2011.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb